



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Departamento de Recursos Humanos

Rua Dr. João Pinheiro, nº 220 – Fone: (35) 3267-1226
37.120-000 – Paraguaçu - MG

PORTARIA MUNICIPAL Nº 061 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a readaptação de servidor e dá outras providências

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 94, incisos VI e IX e 122, inciso II, alínea F, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições contidas na Lei Municipal 1911/2005 e respectivas alterações, e,

Considerando que a readaptação é uma situação jurídica que envolve servidor detentor de cargo efetivo, que não se encontra na capacidade plena laborativa para exercer as atribuições do seu cargo, mas também não foi considerado pela perícia médica, clinicamente inapto para fazer jus a aposentadoria por invalidez, resolve:

Art. 1º - Readaptar o servidor Aristeu Darci dos Santos, detentor do cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços – Símbolo de Vencimento P-03, para exercer o novo rol de atribuições funcionais de Guarda Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as atividades de Ajudante de Obras e Serviços, conforme relatório da perícia médica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Paraguaçu(MG), 04 de Março de 2020

José Tiburcio do Prado Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria Municipal nº 061/2020 de 04 de março de 2020, foi publicada através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu 04 de março de 2020

Eveline F. Fonseca Prado Silva
Diretora de Recursos Humanos

Claudia Prado Fonseca Rocha
Procuradora Geral
CABELO RUBRO